



Prefeitura Municipal de Pompéia¹³⁵

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.922, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DAS PERMISSÕES DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam majorados em 10%(dez por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2002, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

ARTIGO 2.º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos e os permissionários com contratos vencidos deverão procurar o setor jurídico da Prefeitura até o dia 15 de janeiro de 2002 para a elaboração do instrumento de permissão de uso do respectivo imóvel.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de dezembro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

